

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Vanderlete Campos	Engenheira	299.816-5-02	informaticahst@saude.sc.gov.br
José Augusto da Silva Velho	Diretor	243.123-8-02	hst@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

As edificações se encontram com as estruturas de coberturas sem manutenção desde 1940. As estruturas de madeiramento de coberturas se encontram podres e com cupins. As telhas também se encontram podres e com rachaduras, logo em dias de chuvas ocorre a entrada de água nas edificações, ocasionando o desconforto para os pacientes e funcionários.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Consta no Planejamento Anual de Compras 2024.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Informações relacionadas a requisitos para potencial contratação da obra de ampliação constam no memorial descritivo e no cronograma de obras.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Informações relacionadas às quantidades dos serviços e materiais para contratação constam na planilha de orçamento da obra.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Em pesquisa mercadológica foi constatado que não existem outras soluções que possam substituir os serviços de obras solicitados.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estima-se que o valor da contratação fica em torno de R\$.1.960.723,47.
A estimativa do valor foi realizada através de orçamento que utiliza a tabela SINAP como referência.

Não se aplica a este processo.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida é a contratação, através licitação, de obra de engenharia para a reforma das coberturas das enfermarias.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Deve ser feita uma aquisição global contemplando o quantitativo total de serviços e materiais para a conclusão total da obra.

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não existem providências a serem tomadas previamente à celebração do contrato.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pretende-se com esta solicitação, a contratação de serviço de obra de engenharia, incluindo mão-de-obra e materiais para a reforma das estruturas de coberturas das enfermarias.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se adequada para resolver a demanda apresentada.